

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO / SP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2026**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A **Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP**, por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **17 de maio de 2026**, conforme os horários e local abaixo informados:

<b>Data da Prova: 17/05/2026 (domingo) – Período: Manhã</b> <b>Horário de Abertura dos Portões: 09h00</b> <b>Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOCAL DA PROVA</b>
<b>Agente Administrativo I</b> <b>Coordenador Do CRAS</b> <b>Médico Veterinário</b> <b>Monitor Escolar</b> <b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>EMEF PROFª ELIZABETH COELHO MICHELETTO</b> Rua Humberto Cappelli, nº 221 Centro – Monteiro Lobato SP

**ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horários determinados acima.**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

**A totalidade das Provas terá a duração de, 3 (três) horas conforme Edital de Abertura.**

Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares, ou qualquer outro aparelho eletrônico.

O candidato que for encontrado em locais não autorizados ou fora dos espaços previamente estabelecidos poderá ser eliminado do certame, conforme decisão da comissão organizadora.

O descumprimento das normas fixadas no edital de abertura implicará na eliminação do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Monteiro Lobato/SP, 05 de maio de 2026.

**EDMAR ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP**